

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano VIII - Edição Nº 143 de 2 de Agosto de 2024

DATA: 02/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 02/08/2024 16:59:10

IP com nº: 192.168.0.3

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)

1864

## SUMÁRIO

### EDITAL

✦ ADITIVO: 01/2024 - ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

✦ AVISO DE CONTRATAÇÃO: 05.300724-01/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 089/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 273/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 274/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - ADITIVO: 01/2024**

**ADITIVO Nº 01/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Uruoca (CE), JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 31 de julho de 2024, RETIFICA (altera) os itens abaixo:

Onde se lê:

**1 – DO CONCURSO PÚBLICO**

**QUADRO A - SEDE**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	09	01	10	TEC- A01	100hs	R\$ 756,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	03	00	03	TEC-A02	200hs	R\$ 1.512,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENFERMEIRO 100HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	08	00	08	ENF-A01	100hs	R\$ 1.500,00
ENFERMEIRO 200HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	05	00	05	ENF-A02	200hs	R\$ 3.000,00

**QUADRO B - CAMPANÁRIO**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	09	00	09	TEC- B01	100hs	R\$ 756,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	00	01	TEC-B02	200hs	R\$ 1.512,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/08/2024 16:59:10 - IP com nº: 192.168.0.3  
 Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)



ENFERMEIRO 100HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	06	00	06	ENF-B01	100hs	R\$ 1.500,00
ENFERMEIRO 200HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	03	00	03	ENF-B02	200hs	R\$ 3.000,00

**QUADRO C - PARACUÁ**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMEN BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	00	02	TEC- C01	100hs	R\$ 756,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	00	01	TEC-C02	200hs	R\$ 1.512,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMEN BÁSICOS
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	00	02	ENF-C	200hs	R\$ 3.000,00

**QUADRO E - SEDE/CAMPANÁRIO**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENT BÁSICOS
PROFESSOR PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	01	00	01	PED	200hs	R\$ 1.800,00

**08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS**

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

A 1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova objetiva aplicada para todos os cargos.

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos.

A prova objetiva para os cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo e Nível Superior Completo constará de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três vírgula dois) pontos.

O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>30</b>
	MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA
CONHECIMENTOS GERAIS		10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		10
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>		<b>30</b>
SUPERIOR COMPLETO		LÍNGUA PORTUGUESA



	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL DE QUESTÕES	30

## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

Os Cargos de Professor Pedagogo deverá ser ocupado por pessoas com Nível de Ensino Superior Completo em Pedagogia e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar, orientar e acompanhar o planejamento das ações técnico -pedagógicas e administrativas, juntamente com os técnicos e especialistas na área. Participar, ao nível de sistema de elaboração e implementação de planos, programas e projetos relacionados com o ensino -aprendizagem e de interesse da comunidade escolar. Acompanhar a implantação e implementação da Orientação Educacional do âmbito dos três níveis e graus de ensino. Formular diretrizes pertinentes à atuação da Orientação Educacional, baseando -se na realidade sócio-político-econômico e educacional do País e do ensino. Propor ao órgão competente a realização de cursos de capacitação para pessoal, técnico e administrativo. Fornecer orientação técnico -pedagógico aos técnicos da área que desempenham suas funções nos diversos setores ligados à área de Educação. Planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar processo de identificação das características básicas da comunidade e clientela escolar, incrementando uma ação participativa. Manter contato com entidades externas ao sistema, promovendo a troca de experiências necessárias ao aprimoramento do trabalho educativo. Planejar, coordenar e elaborar diretrizes juntamente com as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e de Educação e Escolas, que possibilitem discussão sobre as funções do trabalho na sociedade, incorporando a orientação para o trabalho ao processo educativo global. Propor medidas que assegurem uma efetiva ação educativa, participando do desenvolvimento do currículo da escola, possibilitando a integração vertical e horizontal. Analisar relatórios e informações apresentadas pelas equipes intermediárias, objetivando a reformulação e atualização das ações pedagógicas nos diversos níveis, como também assegurar o atendimento dos objetivos e metas propostas pelo sistema Educacional. Estabelecer linha de comunicação com os técnicos das Unidades Escolares, para implantação das diretrizes e obtenção de informações sobre a realidade educacional do Município. Estabelecer um plano de informações entre a Secretaria de Educação e as Unidades Educativas, possibilitando a realimentação do sistema, bem como a correção das distorções existentes, para a melhoria da qualidade do ensino. Dinamizar os planos, programas e ações desenvolvidos na Unidade Escolar, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino. Sistematizar o trabalho de acompanhamento dos estagiários, envolvendo -os no contexto escolar, facilitando a sua prática e a possibilidade de colaboração na melhoria do trabalho educativo. Transmitir à comunidade escolar as propostas e assuntos discutidos em cursos e seminários, contribuindo para o crescimento qualitativo da escola. Orientar os servidores sobre sua subordinação sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

## ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE.

### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE.

### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível superior): Aspectos geográficos,



históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE.

Leia-se:

**QUADRO A - SEDE**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	09	01	10	TEC- A01	100hs	R\$ 756,00 Complementação Salarial*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	03	00	03	TEC-A02	200hs	R\$ 1.512,00 Complementação Salarial*
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENFERMEIRO 100HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	08	00	08	ENF-A01	100hs	R\$ 1.500,00 Complementação Salarial*
ENFERMEIRO 200HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	05	00	05	ENF-A02	200hs	R\$ 3.000,00 Complementação Salarial*

\* O Salário será ajustado conforme Complementação Salarial dos profissionais da enfermagem, Lei Municipal Nº 412/2023 de 06 de setembro de 2023.

**QUADRO B - CAMPANÁRIO**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	09	00	09	TEC- B01	100hs	R\$ 756,00 Complementação Salarial*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	00	01	TEC-B02	200hs	R\$ 1.512,00 Complementação S.
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENFERMEIRO 100HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	06	00	06	ENF-B01	100hs	R\$ 1.500,00 Complementação Salarial*
ENFERMEIRO 200HS	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	03	00	03	ENF-B02	200hs	R\$ 3.000,00 Complementação Salarial*

\* O Salário será ajustado conforme Complementação Salarial dos profissionais da enfermagem, Lei Municipal Nº 412/2023 de 06 de setembro de 2023.



**QUADRO C - PARACUÁ**

ENSINO MÉDIO COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BÁSICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 100HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	00	02	TEC- C01	100hs	R\$ 756,00 Complementação Salarial*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 200HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	00	01	TEC-C02	200hs	R\$ 1.512,00 Complementação Salarial
ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BÁSICOS
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	00	02	ENF-C	200hs	R\$ 3.000,00 Complementação Salarial*

\* O Salário será ajustado conforme Complementação Salarial dos profissionais da enfermagem, Lei Municipal Nº 412/2023 de 06 de setembro de 2023.

**QUADRO E - SEDE/CAMPANÁRIO**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CADASTRO DE RESERVAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BÁSICOS
PEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	01	00	01	PED	200hs	R\$ 1.800,00

**08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS**

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

A 1ª etapa constará de uma avaliação por meio de uma prova objetiva aplicada para todos os cargos.

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos.

A prova objetiva para os cargos de Nível Médio Completo e Nível Superior Completo constará de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três vírgula dois) pontos.

O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	ÁREA	QUANT. DE QUESTÕES
	TOTAL DE QUESTÕES	30
MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL DE QUESTÕES	30
SUPERIOR COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL DE QUESTÕES	30

Ficam alterados também, os Anexos II e III, conforme abaixo:

**ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO: PEDAGOGO

O Cargo de Pedagogo deverá ser ocupado por pessoas com Nível de Ensino Superior Completo em Pedagogia e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar a busca ativa e visitas domiciliares; Acompanhar a frequência dos serviços; Acompanhar o planejamento pedagógico, junto aos orientadores e



facilitadores sociais de oficinas do CRAS; Desenvolver o planejamento das ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos levando em consideração os ciclos de vidas e ações intergeracionais; organizar, facilitar palestras, oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vigência nas unidades CRAS e/ou na comunidade/ Realizar atividades afins com a equipe técnica de referência do CRAS/ Conciliar os saberes educacionais aos saberes das ações desenvolvidas na política da assistência social/ Construir projetos educativos, coletivos e individuais, assim desenvolvendo a participação, integração e bem estar das crianças, jovens e idosos participantes dos programas, projetos e serviços do CRAS; Apoiar e orientar os usuários dos programas, projetos e serviços do CRAS, nas atividades culturais e atividades afins; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na orientação e informação e encaminhamentos e acessos a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo de trabalho por meio de articulação com políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Analisar e diagnosticar situações vulneráveis dos usuários da política de assistência social, que precisam ser trabalhadas, assim como realizar avaliações contínuas com o objetivo de fazer as devidas adaptações no caso de surgimento de novas situações.

### ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE.

#### NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Interpretação e Compreensão de Texto; Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Pontuação; Acentuação Gráfica e emprego do sinal indicativo de crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível superior): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Uruoca - CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 02 de agosto de 2024.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO: 05.300724-01/2024

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, torna público que realizará as 08:00, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 05.300724 -01. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua João Rodrigues, nº 173, Centro e no endereço eletrônico: <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Uruoca/CE, 02 de agosto de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2024

#### PORTARIA SEDUC Nº 086, DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando para participar da AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/08/2024 16:59:10 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)



Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 02 DE AGOSTO DE 2024 e retornando no dia 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE AGOSTO 2024, com previsão de retorno em 02 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 087, DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando para participar da AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 02 DE AGOSTO DE 2024 e retornando no dia 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE AGOSTO 2024, com previsão de retorno em 02 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 088, DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando para participar da AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 02 DE AGOSTO DE 2024 e retornando no dia 02 DE AGOSTO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/08/2024 16:59:10 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, ELEUNILCE FERNANDES CAETANO, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE AGOSTO 2024, com previsão de retorno em 02 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 089/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 089, DIA 01 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, levando os participantes para a AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PÉ-DE-MEIA. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 02 DE AGOSTO DE 2024 e retornando no dia 02 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, EDUARDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 DE AGOSTO 2024, com previsão de retorno em 02 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E COMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 091/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 091, 01 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Morrinhos – CE, considerando visita técnica ao Polo Industrial de Sítio Alegre, para discutir demandas relacionadas ao município, que ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2024, à partir de 08:00hs am, localizada na zona Industrial do Município, nº S/N, Sítio Alegre, Morrinhos – CE. CEP: 62550-000.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/08/2024 16:59:10 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARIANA RODRIGUES SOARES, ocupante do Cargo de SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) totalizando R\$ 200,00 (duzentos) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 273/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº273 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente N.A.L para realizar consulta na Santa Casa e acompanhante, paciente G.F.F para realizar consulta no Albert Sabin e acompanhante e paciente R.J.V.B para consulta no ICC e acompanhante, que ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 274/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 274 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 02 de Agosto de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M F M S	SANTA CASA	PACIENTE
02	O R P	TRAUMASPORT	PACIENTE
03	M E R P M	TRAUMASPORT	ACOMPANHANTE

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 02/08/2024 16:59:10 - IP com nº: 192.168.0.3  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1864)



04	A E O	TRAUMASPORT	PACIENTE
05	T D F	CRIO	PACIENTE
06	A D F	CRIO	ACOMPANHANTE
07	M C A	LEIRIA DE ANDRADE	PACIENTE
08	M E C S	LABCLINICA	PACIENTE
09	B N C	LABCLINICA	ACOMPANHANTE
10	C M S L	CAVIVER	PACIENTE
11	M B S S	CAVIVER	PACIENTE
12	F C S	ALBERT SABIN	PACIENTE
13	M E S S	ALBERT SABIN	PACIENTE
14	E S O	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
15	E S Z	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
16	F W C	SANTA CASA	PACIENTE
17	M A S	NOSSA CLINICA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 02 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

